



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 18 / 08 / 2025

Kerolaine

Assinatura

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA

NESTA DATA 1

EM 15 08 / 2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 782/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 1 a 30 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/02405	Acrísio Alves de Almeida	127.354-0	2ºP/2025	5ª Vara Mista de Bayeux Atendimentos de Bayeux 3ª Vara Mista de Bayeux
2	DPE-PRC-2025/02451	Adriana Ribeiro Barboza	88.951-2	1ºP/2024	Corregedoria Auxiliar
3	DPE-PRC-2025/01610	Anderson Araújo	780.116-3	2ºP/2025	1ª Vara Mista de Araruna 2ª Vara Mista de Araruna
4	DPE-PRC-2025/02495	Ariane Brito Tavares	88.848-6	2ºP/2025	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital
5	00006.002844/2024-5	Carmem Noujaim Habib Nacad El-Khaury	82.741-0	1ºP/2025	2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande
6	DPE-PRC-2025/02302	Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde	93.301-5	2ºP/2025	2ª Vara de Família da Capital Núcleo de Família Núcleo do Idoso
7	DPE-PRC-2025/00072	Dirceu Abimaél de Souza Lima	80.222-1	2ºP/2023	9ª Vara Cível da Capital 6ª Vara Mista de Sousa



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

2

8	DPE-PRC-2025/02570	Edson Freire Delgado	76.531-7	1ºP/2025	Juizado de Violência Doméstica de Campina Grande 1ª Vara Cível de Campina Grande
9	DPE-PRC-2025/02449	Elson Pessoa de Carvalho	72.752-1	2ºP/2025	Tribunal Pleno 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça Seção Especializada do TJPB
10	DPE-PRC-2025/02587	Enriquimar Dutra da Silva	88.137-6	1ºP/2025	Câmara Criminal Turma Recursal de Campina Grande 2ª Vara Criminal de Campina Grande
11	DPE-PRC-2025/00217	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1ºP/2024	5ª Vara Criminal da Capital 5ª Vara Mista de Santa Rita
12	DPE-PRC-2025/02472	Iara Bonazzoli	780.055-0	1ºP/2025	1ª Vara Mista de Mamanguape Núcleo de Execução Penal
13	DPE-PRC-2025/02416	Jocel Janderlhei Alves de Freitas	96.968-1	1ºP/2021	1ª Vara Mista de Princesa Isabel Vara Única da Comarca de Água Branca
14	DPE-PRC-2025/02357	José Celestino Tavares de Souza	59.273-1	2ºP/2023	Câmara Criminal Tribunal Pleno 2º Tribunal Júri da Capital
15	DPE-PRC-2025/02664	Josefa Elizabete Paulo barbosa	63.155-8	2ºP/2025	Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital Gabinete do Subdefensor Público- Geral Institucional
16	DPE-PRC-2025/02174	Letícia Maciel Emerenciano	780.294-6	1ºP/2025	2ª Vara Mista de Patos Programa Defensoria Digital
17	DPE-PRC-2025/02514	Marcos Antônio Medeiros Guimarães	89.158-4	2ºP/2025	4º Juizado Especial Cível da Capital Juizado Especial Criminal da Capital
18	DPE-PRC-2025/02450	Maria das Graças Viana Ramos	85.438-7	2ºP/2025	1ª Vara Mista de Alagoa Grande Juizado Especial Criminal (JECRIM) de Campina Grande
19	DPE-PRC-2025/01282	Maria de Fátima de Lisbôa	89.308-1	2ºP/2025	15ª Vara Cível da Capital

ms

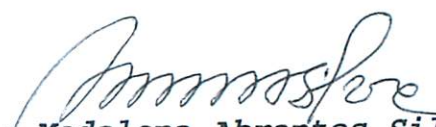


**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

20	DPE-PRC-2025/02145	Maria dos Remédios Mendes Oliveira	98.173-7	2ºP/2023	Núcleo de Justiça 4.0 Núcleo de Saúde da DPPB Núcleo de Homofobia
21	DPE-PRC-2025/02579	Marise Pimentel Figueiredo Luna	90.236-5	2ºP/2024	3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande 7ª Vara Cível de Campina Grande
22	DPE-PRC-2025/00665	Odivio Nóbrega de Queiroz	72.627-3	2ºP/2024	2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça Vara Única da Comarca de Serra Branca
23	DPE-PRC-2025/02538	Semiramis Abílio Diniz	92.092-4	1ºP/2023	4ª Vara Criminal da Capital
24	DPE-PRC-2025/02379	Sônia Maria Carvalho de Souza	91.073-2	2ºP/2025	1ª Vara Regional Cível de Mangabeira 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira 14ª Vara Cível da Capital

Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
 Defensora Pública-Geral do Estado



PORTARIA Nº 915/2025-DPPB/GDPG

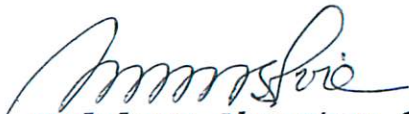
João Pessoa, 10 de setembro de 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a Defensora Pública, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/2985	Maria Ângela Di Lorenzo Calixto de Oliveira	80.766-4	2ºP/2024	1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Publique-se.
Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PUBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 16 / 09 / 20 25


Assinatura



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

1

PORTARIA Nº 929/2025-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo abaixo relacionado,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao Defensor Público a contar do dia 5 de setembro de 2025, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO		DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)
1	DPE-PRC-2025/3027	José Luiz da Silva	81.247-1	1ºP/2021	Juizado Especial Criminal (JECRIM) de Campina Grande

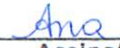
Publique-se.

Cumpra-se.


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral do Estado

DEFENSORIA PUBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 16 / 09 /20 25


Assinatura

PUBLICADO NO DIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA
EM 15/09/25
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO